



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN Nº 00022, de 31 de janeiro de 2018

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CNMP/CN nº 243, de 26 de outubro de 2017, que requisitou o servidor Carlos Fernando Lago da Costa (Publicada no Diário Oficial da União nº 209, Seção 2, de 31 de outubro de 2017),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Carlos Fernando Lago da Costa, Técnico Administrativo do Ministério Público da União, lotado na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, matrícula nº 599, da requisição para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2018.

(Documento assinado digitalmente)
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público